PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023, QUE "Aprova o parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2021.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA APROVA:

Art. 1º. Fica aprovado o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no Processo nº TC-007205.989.20-5, o qual foi **FAVORÁVEL** às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2021 e que fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 de outubro de 2023.

WASHINGTON BORTOLOSSI
Presidente da C.E.F.

AILTON FUMACHI
Membro da C.E.F.

FERNANDO SOARES
Membro da C.E.F.